



EDITAL N.º 7/2026

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

- - - **António Carlos Sousa Gomes da Silva Peixoto**, Presidente da Assembleia Municipal de Gouveia, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 53.º do Regimento, **TORNA PÚBLICO**, as deliberações tomadas na **2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gouveia, realizada no dia 30 de abril de 2026**:-----

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- Aprovação da Ata n.º 2/2026, da Reunião da Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2026
- Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Saraiva, apresentado pelo grupo municipal do PPD/PSD – Aprovado por unanimidade
- Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Saraiva, apresentado pelo grupo municipal do PS – Aprovado por unanimidade
- Voto de Congratulação pelo 40.º Aniversário da Adesão de Portugal à União Europeia, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD – Aprovado por unanimidade, tendo sido deliberado assinalar esta data como símbolo de progresso e desenvolvimento do território e do bem-estar da população, bem como dar conhecimento do voto às entidades competentes.

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

PONTO 1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2025; APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS

----- **Aprovados, por maioria, com vinte e dois (22) votos a favor** por parte do Grupo Municipal do PPD/PSD e com **quinze (15) abstenções**, por parte do Grupo Municipal do PS e do Grupo Municipal do Partido Político Chega, os **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO**



DE 2025; APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS, ao abrigo da alínea l), do n.º 2, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando-se os documentos integralmente reproduzidos para os devidos efeitos, ficando arquivados em pasta respeitante a esta sessão. -----

PONTO 2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2026

----- **Aprovada, por maioria, a PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2026**, com **vinte e dois (22) votos a favor** do Grupo Parlamentar do PPD/PSD e **catorze (14) abstenções** do Grupo Parlamentar do PS e do Grupo Municipal do Partido Político Chega, ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando-se o documento integralmente reproduzido para os devidos efeitos, ficando arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

Mais se registou que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cativelos, por se ter ausentado da sala de sessões, não participou na votação. -----

PONTO 3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO DA SERRA PARA A GESTÃO DA PISCINA DE ARCOZELO DA SERRA

----- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta de **Celebração do Contrato Interadministrativo entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra para a Gestão da Piscina de Arcozelo da Serra, bem como os respetivos anexos**, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º do citado diploma legal, considerando-se os documentos integralmente reproduzidos para os devidos efeitos, ficando arquivados em pasta respeitante a esta sessão. -----

PONTO 4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM

**PARA A GESTÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA NOVA DE
TAZEM**

----- **Aprovada, por unanimidade,** a proposta de **Celebração do Contrato Interadministrativo entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem para a Gestão do Centro Cultural de Vila Nova de Tazem, bem como os respetivos anexos,** ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º do citado diploma legal, considerando-se os documentos integralmente reproduzidos para os devidos efeitos, ficando arquivados em pasta respeitante a esta sessão. -----

PONTO 5. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE GOUVEIA

----- **Aprovada, por unanimidade,** a **Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Gouveia,** nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com vista à sua publicação e entrada em vigor, nos termos do disposto no artigo 139.º do CPA, considerando-se a mesma integralmente reproduzida para os devidos efeitos, ficando arquivada em pasta respeitante a esta sessão. -----

PONTO 6. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL – REGULAMENTO GERAL DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO-CINE DE GOUVEIA

----- **Aprovada, por unanimidade,** a **Proposta de Regulamento Municipal – Regulamento Geral de Utilização do Teatro-Cine de Gouveia,** nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com vista à sua publicação e entrada em vigor, nos termos do disposto no artigo 139.º do CPA, considerando-se a mesma integralmente reproduzida para os devidos efeitos, ficando arquivada em pasta respeitante a esta sessão. -----

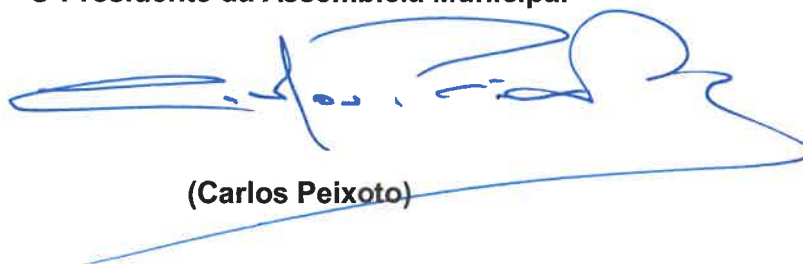
PONTO 7. APRECIÇÃO DAS SEGUINTE INFORMações:

- I. Informação acerca da Atividade da Câmara – **Tomou conhecimento**
- II. Informação dos Serviços Externos – **Tomou conhecimento**
- III. Informação da Situação Financeira – **Tomou conhecimento**

----- Para que conste e para os efeitos previstos na Lei se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume, bem como no site da Câmara Municipal de Gouveia, no separador destinado à Assembleia Municipal.-----

Gouveia, Paços do Concelho, 4 de maio de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal



(Carlos Peixoto)